



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL/DRH

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Laís Silva Cisalpino
Matrícula SIAPE:	6315619
Cargo:	Pedagoga - área
Setor/Unidade de lotação:	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal/DRH
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, Laís Silva Cisalpino, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Desenvolvimento de Pessoal/ DRH** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	110,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	110,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	35,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **42,50 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Laís Silva Cisalpino, pedagoga, iniciei minha trajetória na UFMG em 23 de abril de 2014, na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal. Minha solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) está fundamentada em minha trajetória iniciada com o tema da Aprendizagem Organizacional estudada no Mestrado para uma prática na gestão pública. Tenho pautado minhas escolhas de formação continuada em temas diversificados, buscando constantemente construir uma visão global e integrada de inserção do servidor no cenário contemporâneo, conectando a educação corporativa às exigências do mundo atual. Essa integração tem permitido minha participação em comissões como a instituída para o Apoio à Implantação do Projeto Piloto do PGD - Programa de Gestão e Desempenho (Portaria 7665/2024) como também a Comissão Interna do Programa de Educação para a Aposentadoria - PEA (Portaria 5588/2026, e, de forma destacada, minha participação na elaboração do Plano Anual de Capacitação – 2019 e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, nos anos de 2020 a 2025, transformando diretrizes normativas em estratégias multidisciplinares de desenvolvimento para os novos modelos de trabalho e de gestão.

Como pedagoga na área de Recursos Humanos, busco essa abordagem integrada a minha atuação nestas comissões, na perspectiva da transversalidade e da articulação com temáticas contemporâneas essenciais. Assim, essa abordagem legitima o valor científico de metodologias que promovem a mudança cultural, a autonomia e a eficiência do serviço público diante das transformações globais, convertendo normas técnicas em políticas de desenvolvimento humano e institucional, razão pela qual apresento este requerimento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e

inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_02_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_03_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Levantamento das necessidades de capacitação apresentadas pelos servidores, após consulta, para elaboração do programa de capacitação e consequente organização da oferta de cursos.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 10,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em cursos de capacitação para melhor compreensão de questões contemporâneas para proposição de cursos de capacitação.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Seminário, inclusive nas oficinas propostas, para elaboração de textos e projetos de capacitação.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A experiência na participação em três modalidades: ledor, fiscal e subchefe de setor permitiram perceber a complexidade da seleção de servidores ofertada pela UFMG como também suas várias dimensões.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A escolha do curso de especialização de História da Arte agregou à perspectiva global que venho buscando para minha formação, além de atualização em tema culturalmente relevante.

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_22_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Experiência com comissões no DRH para contribuir com a perspectiva da capacitação e desenvolvimento de servidores

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_23_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A experiência com o uso dos sistemas estruturantes permitiu ampliar o conhecimento sobre a UFMG e sua inserção no sistema público.

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_24_GrupoVI_Criterio14.pdf
- Anexo_25_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Essa experiência permitiu conviver e conhecer melhor o ambiente acadêmica tanto pelo contato nas unidades acadêmicas quanto com os possíveis alunos, em suas escolhas profissionais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 13:04



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.